



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**  
**Comissão Especial de Recrutamento e Seleção de Pessoal – CERSP**

**ERRATA 01**

A Comissão Especial de Recrutamento e Seleção de Pessoal - CERSP da Prefeitura Municipal de Imbituba, Santa Catarina, no uso de suas atribuições, pelo decreto 65, de 30 de abril de 2008, torna público Errata 01.

**ONDE SE LÊ:**

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

1.1. O Processo Seletivo de Estagiários destina-se à formação de Cadastro de Reserva para o preenchimento de vagas de Estágio, nas seguintes áreas de formação:

1.1.1. **Superior:** Administração, Arquitetura, Arquivologia, bacharel e/ou licenciatura em Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Ciências da Computação, Direito, bacharelado em Educação Física, licenciatura em Educação Física, Enfermagem, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Química, Engenharia da Pesca, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Jornalismo, Nutrição, Odontologia, Pedagogia (licenciatura), Processos Gerenciais, Psicologia, Secretariado Executivo, Serviço Social, Sistema de Informação, Turismo, Tecnólogo em Gestão Ambiental, Tecnólogo em Redes, Tecnólogo em Segurança do Trabalho e Tecnólogo de Gestão em Recursos Humanos.

1.1.1.1. Aos estudantes do curso de bacharelado em Educação Física somente serão destinadas as vagas oriundas da Diretoria Municipal de Esportes.

1.1.2. **Técnico:** Administração, Contabilidade, Enfermagem, Edificações, Informática, Meio-Ambiente, Segurança do Trabalho, Turismo, Vigilância Sanitária e Recursos Humanos.

1.1.3. **Médio:** Magistério e Educação Geral.

**LEIA-SE:**

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

1.1. O Processo Seletivo de Estagiários destina-se à formação de Cadastro de Reserva para o preenchimento de vagas de Estágio, nas seguintes áreas de formação:

1.1.1. **Superior:** Administração, Arquitetura, Arquivologia, bacharel e/ou licenciatura em Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Ciências da Computação, Direito, bacharelado em Educação Física, licenciatura em Educação Física, Enfermagem, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Química, Engenharia da Pesca, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Jornalismo, Nutrição, Odontologia, Pedagogia (licenciatura), Processos Gerenciais, Psicologia, Secretariado Executivo, Serviço Social, Sistema de Informação, Turismo, Tecnólogo em Gestão Ambiental, Tecnólogo em Redes, Tecnólogo em Segurança do Trabalho e Tecnólogo de Gestão em Recursos Humanos, licenciaturas em História, Geografia, Matemática, Arte e Letras ( Língua Inglesa e Língua Portuguesa).

1.1.1.1. Aos estudantes do curso de bacharelado em Educação Física somente serão destinadas as vagas oriundas da Diretoria Municipal de Esportes e aos estudantes dos cursos de licenciatura (**com exceção da Pedagogia**), por exigência das instituições de ensino superior, ficam destinadas as vagas apenas dos Anos Finais do Ensino Fundamental.

1.1.2. **Técnico:** Administração, Contabilidade, Enfermagem, Edificações, Informática, Meio-Ambiente, Segurança do Trabalho, Turismo, Vigilância Sanitária e Recursos Humanos.

1.1.3. **Médio:** Magistério e Educação Geral.

## **ONDE SE LÊ:**

### **8. DA COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS**

8.1. Quando convocados para a celebração do Termo de Compromisso de Estágio, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Original Cédula de Identidade;
- b) Original C.P.F.;
- c) Original do comprovante de residência recente em nome do candidato;
- c.1) Se o comprovante de residência não estiver em nome do candidato, este deve assinar declaração de residência, conforme modelo contido no Anexo I deste edital, com firma devidamente reconhecida em cartório.
- d) Original do comprovante da renda familiar;
- e) Declaração de Regularidade Acadêmica ou Histórico Escolar emitidos pela Instituição de Ensino, em que conste a média obtida pelo estudante no último ano/semestre, original e recente;
- f) Original Título de Eleitor;
- g) Original Carteira de Trabalho;
- h) possuir 16 (dezesesseis) anos no ato da convocação.
- i) Comprovante dos dias de aulas semanais presenciais, emitido pela universidade.
- j) 1 foto 3X4 atual;
- k) estar em dia com as obrigações militares, quando maior de 18 anos, para os do sexo masculino (Certificado de Reservista);

8.2. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

8.3. Não serão aceitos protocolos e nem cópias dos documentos mencionados no item 8.1, ainda que autenticados, ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos.

8.4. O estagiário deverá apresentar semestralmente atestado de frequência atualizado, devendo tal apresentação ocorrer sempre no prazo de até 15 dias do início de cada semestre, sob pena de encerramento sumário do contrato de estágio.

## **LEIA-SE:**

### **8. DA COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS**

8.1. Quando convocados para a celebração do Termo de Compromisso de Estágio, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Original Cédula de Identidade;
- b) Original C.P.F.;
- c) Original do comprovante de residência recente;
- c.1) Se o comprovante de residência não estiver em nome do Candidato, Pais ou Cônjuge (comprovado por certidão de casamento), este deve assinar declaração de residência, conforme modelo contido no Anexo I deste edital, com firma devidamente reconhecida em cartório.
- d) Original do comprovante da renda familiar;
- e) Declaração de Regularidade Acadêmica ou Histórico Escolar emitidos pela Instituição de Ensino, em que conste a média obtida pelo estudante no último ano/semestre, original e recente;
- f) Original Título de Eleitor;

- g) Original Carteira de Trabalho;
- h) possuir 16 (dezesesseis) anos no ato da convocação.
- i) Comprovante dos dias de aulas semanais presenciais, emitido pela universidade.
- j) 1 foto 3X4 atual;
- k) estar em dia com as obrigações militares, quando maior de 18 anos, para os do sexo masculino (Certificado de Reservista);

8.2. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

8.3. Não serão aceitos protocolos e nem cópias dos documentos mencionados no item 8.1, ainda que autenticados, ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos.

8.4. O estagiário deverá apresentar semestralmente atestado de frequência atualizado, devendo tal apresentação ocorrer sempre no prazo de até 15 dias do início de cada semestre, sob pena de encerramento sumário do contrato de estágio.

Permanecem inalterados os demais itens.

Prefeitura Municipal de Imbituba, 12 de dezembro de 2018.

**Comissão Especial de Recrutamento e Seleção de Pessoal (CERSP)**